

## LEI Nº 4.126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extingue Conselho Municipal de desenvolvimento de Castelo – COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

## LEI

Art. 1º Fica extinto o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Castelo - COMDEC, inscrito no CNPJ nº 27.468.602/0001-24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 02 de fevereiro de 2022.

IOAO PAULO SIDAS NAL

Prefeito de Castelo - ES